

Lei n.º 275, de 17 de Dezembro de 1957
 (Disposições sobre a abertura de
 crédito especial.)

A Câmara Municipal de Hchoa, decretou e
 em promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadaria Municipal
 um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),
 destinados a ocorrer as despesas de construção de
 Prédio do Posto de Pecuicultura, de acordo com a
 cláusula 5.ª do artigo 1.º, combinado com o artigo
 2.º da Lei Municipal n.º 265, de 3 de Junho de 1957.

Artigo 2.º - Para cobertura da despesa au-
 torizada no artigo 1.º, terá utilizado o excesso de
 arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor
 na data de sua publicação, revogadas as dispo-
 sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Hchoa, em
 17 de Dezembro de 1957

Américo Dias

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
 na Anta supra por afixação

Antônio Reis Carvalho
 Secretário - Contador